

Fw: Re: Fw[2]: Pedido de Esclarecimento 2: Pref. de Angra dos Reis-RJ - PE/90020/2024 - Verificador Independente

De: "Pregão - 01" <pregao01@angra.rj.gov.br>

06/26/24 12:15

Para: brsetorpublico@deloitte.com

Anexos: RESPOSTA DELOITTE 01.docx (8,5 kB); RESPOSTA DELOITTE 02.docx (49,9 kB);

Marcadores:

Bom dia;

Em relação aos questionamentos respondo:

1. Foi informado, no item "5.b) 2. Apoio Técnico à Aferição da conclusão das obras civis e investimentos" da Especificação Técnica, o prazo estimado de 24 meses para a conclusão das obras civis do Edifício Principal. Por outro lado, no item 6.1, o cronograma apresentado considera 18 meses, a partir do 1º mês da concessão. Assim, poderia informar a diferença entre esses prazos e confirmar a previsão de conclusão das obras do Novo Prédio?

01 - Os prazos para conclusão das obras relativas aos prédios principal e anexo constam do Anexo V do Edital da Concorrência Pública da PPP, disponível em <https://angra.rj.gov.br/licitacao.asp?indexsigla=transp&vIDLic=9763&o=0&m=0&s=0&p=0&a=2022>, o que não impede a empresa de antecipar o prazo.

Destaca-se que, nos termos de referido Anexo editalício:

Conforme previsto no ANEXO I do EDITAL, desde que previsto nos PROJETOS EXECUTIVOS da CONCESSIONÁRIA, admitir-se-á, a critério e por conta e risco da CONCESSIONÁRIA, a extensão do cronograma de execução (i) do EDIFÍCIO ANEXO para **até 9 (nove) meses**, contados da aprovação dos respectivos PROJETOS EXECUTIVOS, e (ii) do edifício principal para **até 24 (vinte e quatro) meses**, contados da aprovação dos respectivos PROJETOS EXECUTIVOS, competindo unicamente à CONCESSIONÁRIA o gerenciamento e a absorção dos impactos negativos de eventual alongamento (postergação de marcos de APORTE DE RECURSOS, postergação da evolução do FATOR DE DISPONIBILIDADE etc.).

2. Com relação à descrição do serviço do item "5.b) 3. Apoio Técnico na Avaliação dos Planos e Projetos da Concessionária" da Especificação Técnica:

- no item 5.b) 3., é estabelecida a periodicidade (quando do recebimento dos projetos) e o início (emissão da ordem), tendo o verificador independente até 10 dias úteis para se pronunciar;
- no item 6.1 da Especificação Técnica, é apresentado o cronograma de execução do Projeto PPP, definindo a estimativa desses eventos sendo no 3º mês o Projeto Executivo do Edifício Anexo e no 5º mês o Projeto Executivo do Edifício Novo;
- no item 6.3 da Especificação técnica, no cronograma de marcos de liberação do aporte dos recursos, é definida a estimativa desses eventos sendo no 1º Trimestre o Projeto Executivo do Edifício Anexo e no 2º Trimestre o Projeto Executivo do Edifício Novo;

Favor esclarecer:

- entendemos que as análises realizadas sobre a avaliação dos projetos deverão ser apresentadas em relatório apartado do relatório trimestral (5.b) 1.) que afere o cumprimento dos marcos de entrega desses projetos executivos. Está correto esse entendimento?

O entendimento está correto. Competirá ao Verificador Independente organizar seus produtos da maneira que melhor reporte os conteúdos obrigatórios.

Atenciosamente;

Adriel Lacerda

De: Secretaria de Administração (sad@angra.rj.gov.br)

Data: 06/26/24 11:55

Para: Pregão - 01 (pregao01@angra.rj.gov.br)

Assunto: **Re: Fw[2]: Pedido de Esclarecimento 2: Pref. de Angra dos Reis-RJ - PE/90020/2024 - Verificador Independente**

Prezados,

Encaminhado esclarecimentos, conforme solicitado.

Att,

Luciana Fagundes de Oliveira
Coordenadora de Gabinete

De: Pregão - 01 (pregao01@angra.rj.gov.br)

Data: 06/24/24 09:38

Para: sad@angra.rj.gov.br

Assunto: **Fw[2]: Pedido de Esclarecimento 2: Pref. de Angra dos Reis-RJ - PE/90020/2024 - Verificador Independente**

Bom dia;

Segue pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 90.020/2024 - Verificador independente. Cabe ressaltar que os questionamento relativo a modo de disputa já está sendo respondido.

Atenciosamente;

Adriel Lacerda

De: Licitação - Pregão (pregao@angra.rj.gov.br)

Data: 06/24/24 09:18

Para: Pregão - 01 (pregao01@angra.rj.gov.br)

Assunto: **Fw: Pedido de Esclarecimento 2: Pref. de Angra dos Reis-RJ - PE/90020/2024 - Verificador Independente**

Bom dia , segue pedido de esclarecimento.

Katia Cordêiroh

De: Caparroz, Luana (lcaparroz@DELOITTE.com)

Data: 06/21/24 17:28

Para: pregao@angra.rj.gov.br

Cc: BR Setor Publico (brsetorpublico@DELOITTE.com)

Assunto: **Pedido de Esclarecimento 2: Pref. de Angra dos Reis-RJ - PE/90020/2024 - Verificador Independente**

[PEDIMOS A GENTILEZA DE QUE SEJA CONFIRMADO O RECEBIMENTO DO PRESENTE E-MAIL.](#)

Prezados Senhores,

A empresa Deloitte, na qualidade de empresa interessada em participar do processo em epígrafe, apresenta abaixo seus questionamentos:

1. Foi informado, no item "5.b) 2. Apoio Técnico à Aferição da conclusão das obras civis e investimentos" da Especificação Técnica, o prazo estimado de 24 meses para a conclusão das obras civis do Edifício Principal. Por outro lado, no item 6.1, o cronograma apresentado considera 18 meses, a partir do 1º mês da concessão. Assim, poderia informar a diferença entre esses prazos e confirmar a previsão de conclusão das obras do Novo Prédio?

2. Com relação à descrição do serviço do item "5.b) 3. Apoio Técnico na Avaliação dos Planos e Projetos da Concessionária" da Especificação Técnica:

- no item 5.b) 3., é estabelecida a periodicidade (quando do recebimento dos projetos) e o início (emissão da ordem), tendo o verificador independente até 10 dias úteis para se pronunciar;

- no item 6.1 da Especificação Técnica, é apresentado o cronograma de execução do Projeto PPP, definindo a estimativa desses eventos sendo no 3º mês o Projeto Executivo do Edifício Anexo e no 5º mês o Projeto Executivo do Edifício Novo;

- no item 6.3 da Especificação técnica, no cronograma de marcos de liberação do aporte dos recursos, é definida a estimativa desses eventos sendo no 1º Trimestre o Projeto Executivo do Edifício Anexo e no 2º Trimestre o Projeto Executivo do Edifício Novo;

Favor esclarecer:

- entendemos que as análises realizadas sobre a avaliação dos projetos deverão ser apresentadas em relatório apartado do relatório trimestral (5.b) 1.) que afere o cumprimento dos marcos de entrega desses projetos executivos. Está correto esse entendimento?

Pedimos a gentileza de que todos os comunicados relativos a esta oportunidade sejam enviados para o e-mail: brsetorpublico@deloitte.com

Desde já agradecemos a atenção e aguardamos um breve retorno.

Atenciosamente,

--

Luana Caparroz
Sênior | Public Sector | Government & Public Services

Deloitte Touche Tohmatsu

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1.240 – 4º andar – Golden Tower

04711-130 - São Paulo – SP - Brasil

F: +55 (11) 5186-6409 | C: +55 (11) 9 9280-2165

lcaparroz@deloitte.com | www.deloitte.com.br

--

Esta comunicação, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente ao uso do indivíduo a que se destina, podendo conter informações confidenciais e ser considerada reservada e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário pretendido, notifique-me imediatamente, respondendo a este e-mail com a confirmação da exclusão desta comunicação e de todas as suas cópias de seus dispositivos. O uso não autorizado dessa comunicação é vedado.

Esta comunicação, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente ao uso do indivíduo a que se destina, podendo conter informações confidenciais e ser considerada reservada e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário pretendido e recebeu esta mensagem por engano, notifique-me imediatamente, respondendo a este e-mail com confirmação que excluirá esta comunicação e todas as suas cópias de seus dispositivos. O uso não autorizado dessa comunicação é vedado. A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada empresa membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.